



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	61
Secretaria Municipal de Educação	64
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	84
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	95
Secretaria Municipal de Saúde	122
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	161
Secretaria Municipal do Continente	176
Autarquia de Melhoramento da Capital	181
Fundação Municipal do Meio Ambiente	188
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	195
Câmara Municipal de Florianópolis	205





Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.571, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.571, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	30	5500	648.000,00
TOTAL						648.000,00

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	41	5500	288.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719	6.178	3.3.50	43	5500	288.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	720	6.178	3.3.90	31	5500	72.000,00
TOTAL						648.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.571 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **7RODKROJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 10/08/2026 às 18:21:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/08/2026 às 18:04:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 10/08/2026 às 16:38:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **7RODKROJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.574, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR THAUANE DUARTE VENTURA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Parques e Praças (ASE-05) da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, aos 10 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Thuane Duarte - CONTINENTE"



Código para verificação: **LIGWBML1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 10/08/2026 às 18:21:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/08/2026 às 18:04:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **LIGWBML1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.576, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICA O DECRETO N. 29.568, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.568, de 2026,

Onde se lê: “(...) IV - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte: (...)”

Leia-se: “(...) IV - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 10 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica inciso IV do Dec. n. 29.568"



Código para verificação: **EVJHW9LG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 10/08/2026 às 18:57:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 10/08/2026 às 18:56:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **EVJHW9LG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01504/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF131506/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CARLA ANTONI LUCHI, matrícula nº 277.509, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 03/11/2016.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1504 2026 Carla Antoni Luchi"



Código para verificação:**95LC1AA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/08/2026 às 13:13:12 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00131506/2026**

e o código **95LC1AA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01509/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 113268/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora IRANIR FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 340.740, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 27/05/2020.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1509 2026 Iranir Ferreira da Silva Figueiredo"



Código para verificação:**DAGT2YFL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/08/2026 às 14:13:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00113268/2026** e o código **DAGT2YFL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01511/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 141203/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCIANA CUNHA, matrícula nº 176.982, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 19/01/2013.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1511 2026 Luciana Cunha"



Código para verificação: **OM2P6PCX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 06/08/2026 às 15:04:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00141203/2026**

e o código **OM2P6PCX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01531/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 01716/2025, Incluir a servidora **Samanta Alice Ramos Souza**, matrícula nº 88527-6, na **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 10/08/2026.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1531 Incluir na Portaria 1716.2025 Comissão Estágio Probatório"



Código para verificação: **0RCGD6JE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 07/08/2026 às 20:04:01 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **0RCGD6JE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA CTD Nº 01534/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, aprovados(as) em Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 002/2026**, para atuar em caráter temporário, no Gabinete do Prefeito, no período de 12/08/2026 até 07/02/2027, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome
FABIO DE OLIVEIRA E SILVA
GABRIEL GEVAERD FOGACA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO DE CTD Nº 01534-2026 - ANALISTA DE SISTEMAS - COLETIVA"



Código para verificação: **KCKHIKYH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 10/08/2026 às 15:55:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00176859/2026** e o código **KCKHIKYH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA CTD Nº 01536/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR a candidata abaixo relacionada, no cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, aprovada em Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 002/2026**, para atuar em caráter temporário, no Gabinete do Prefeito, no período de 12/08/2026 até 07/02/2027, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome
YASMIN LIMAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO DE CTD Nº 01536-2026 - YASMIN LIMAS - TÉCNICO DE INFORMÁTICA"



Código para verificação:**FUL24R9D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/08/2026 às 15:55:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00176859/2026** e o código **FUL24R9D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01500/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MARIANA CAROLINE DA SILVA**, matrícula nº 407.321, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 03/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01500.2026 - DISPOSIÇÃO MARIANA CAROLINE DA SILVA - SMS PARA SMA"



Código para verificação: **2J8PEMBG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/08/2026 às 10:50:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00199999/2026** e o código **2J8PEMBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01505/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 21 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00804/2025, o servidor RUBENS BUENO RANGEL, matrícula nº 704.130, da função gratificada de Chefe de Departamento de Projetos Especiais (Código da Vaga: 003), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01505.2026 - DISPENSA FG RUBENS BUENO RANGEL"



Código para verificação: **RJCF9ZKK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/08/2026 às 12:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **RJCF9ZKK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01506/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 21 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00805/2025, o servidor JOSE MARIO CARDOSO, matrícula nº 307.505, da função gratificada de Chefe de Departamento de Avaliação e Desempenho (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01506.2026 - DISPENSA FG JOSE MARIO CARDOSO"



Código para verificação: **MB657190**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/08/2026 às 12:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **MB657190** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01507/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 21 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00251/2025, o servidor MARCIO JUVENCILIO NUNES, matrícula nº 110.493, da função gratificada de Chefe de Departamento de Apoio Ao Gabinete (Código da Vaga: 010), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01507.2026 - DISPENSA FG MARCIO JUVENCILIO NUNES"



Código para verificação: **7WJ5PNZT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 06/08/2026 às 12:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **7WJ5PNZT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01514/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RUBENS BUENO RANGEL, matrícula nº 704.130, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Frota (Código da Vaga: 003), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito, a partir de 21 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01514.2026 - DESIGNAÇÃO FG RUBENS BUENO RANGEL"



Código para verificação: **B4RQRPFD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 08:14:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **B4RQRPFD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01515/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor JOSE MARIO CARDOSO, matrícula nº 307.505, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Transporte Institucional (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito, a partir de 21 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01515.2026 - DESIGNAÇÃO FG JOSE MARIO CARDOSO"



Código para verificação: **AAYAPT7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 08:14:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **AAYAPT7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01516/2026, DE 06 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCIO JUVENCILIO NUNES, matrícula nº 110.493, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Logística Operacional (Código da Vaga: 010), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Gabinete do Prefeito, a partir de 21 de julho de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01516.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARCIO JUVENCILIO NUNES"



Código para verificação: **DJ2F42CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 08:14:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00198746/2026** e o código **DJ2F42CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01518/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 31 de julho de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00319/2026, a servidora MELIZE NEVES DE MELO DANIEL, matrícula nº 369.322, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 023), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01518.2026 - DISPENSA FG MELIZE NEVES DE MELO DANIEL"



Código para verificação: **OQCUZVSA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:29:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209337/2026** e o código **OQCUZVSA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01519/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARRARA GOMES CHAVES, matrícula nº 641.863, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Grande Porte (Código da Vaga: 023), padrão FG-06, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01519.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARRARA GOMES CHAVES"



Código para verificação: **OWA7GIHH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:29:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209337/2026** e o código **OWA7GIHH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01520/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 05 de agosto de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00321/2026, a servidora MARRARA GOMES CHAVES, matrícula nº 641.863, da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 013), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01520.2026 - DISPENSA FG MARRARA GOMES CHAVES"



Código para verificação: **VUOD9BWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:09:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209407/2026** e o código **VUOD9BWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01521/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANGELINA MERE CORREIA SALVADOR, matrícula nº 291.480, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Pequeno Porte (Código da Vaga: 013), padrão FG-04, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01521.2026 - DESIGNAÇÃO FG ANGELINA MERE CORREIA SALVADOR"



Código para verificação: **XDWM95AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:09:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209407/2026** e o código **XDWM95AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01522/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 1085/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 01085/2026, no período de 29 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01522.2026 PRORROGA PORT. Nº 01085.2026 SUBST. FG ANA LETICIA L. RIOS"



Código para verificação:**ZWFUM0TW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:10:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00204721/2026** e o código **ZWFUM0TW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01523/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 05 de agosto de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Dispensa e Designação de FG nº 00934/2026, a servidora VANESSA ANGELINA DE CAMPOS MELO, matrícula nº 419.826, da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 017), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01523.2026 - DISPENSA FG VANESSA ANGELINA DE CAMPOS MELO"



Código para verificação: **WDF7QNPZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:10:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210909/2026** e o código **WDF7QNPZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01524/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora REGIANE MARLENE LOPES, matrícula nº 140.449, para responder pelo exercício da função gratificada de Secretário de Unidade Educativa (Código da Vaga: 017), padrão FG-3, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01524.2026 - DESIGNAÇÃO FG REGIANE MARLENE LOPES"



Código para verificação: **LNAJGW8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 07/08/2026 às 13:10:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210909/2026** e o código **LNAJGW8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.01532/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12/08/2026, da disposição da servidora **ANA CARLA JACQUES VIEIRA**, matrícula nº 328.855, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, na Secretaria Municipal da Casa Civil, contida na Portaria nº 02845/2025, publicada no D.O.M. nº 4072, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **ANA CARLA JACQUES VIEIRA**, matrícula nº 328.855, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, com ônus para o destino, pelo período de 12/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01532.2026 - CESSAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO ANA CARLA JACQUES VIEIRA DA SMCC PARA SMLCP"



Código para verificação: **NMQ0ZYE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 16:32:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00202789/2026** e o código **NMQ0ZYE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01533/2026, DE 10 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora ANA CARLA JACQUES VIEIRA, matrícula nº 328.855, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Parcerias (Código da Vaga: 004), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Licitacoes, Contratos e Parcerias, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01533.2026 - DESIGNAÇÃO FG ANA CARLA JACQUES VIEIRA"



Código para verificação: **PPRNR29K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 16:32:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00202789/2026** e o código **PPRNR29K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01543/2026, DE 10 AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 12 de agosto de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00080/2025, a servidora ANA CARLA JACQUES VIEIRA, matrícula nº 328.855, da função gratificada de Coordenador de Gabinete (Código da Vaga: 001), padrão FG-07, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01543.2026 - DISPENSA FG ANA CARLA JACQUES VIEIRA"



Código para verificação: **68PQ8BK3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 16:32:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00202789/2026** e o código **68PQ8BK3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01544/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10/08/2026, da disposição do servidor **LEANDRO LINO FREITAS**, matrícula nº 495.352, ocupante do cargo de Geólogo, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, contida na Portaria nº 03040/2025, publicada no D.O.M. nº 4081, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01544.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE LEANDRO LINO FREITAS NA SMSOP"



Código para verificação: **MGQMUGJG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 10/08/2026 às 16:49:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00137705/2026** e o código **MGQMUGJG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o cargo e Edital, para contratação em caráter temporário, conforme segue:

COVEIRO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026		PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA ADMISSÃO DIGITAL: 12/08/2026 (quarta-feira) A 14/08/2026 (sexta-feira) INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/08/2026 (quarta-feira)
4º GERAL	JOSE CARLOS HAUCK	
ANALISTA DE SISTEMAS PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026		
4º GERAL	EDUARDA ASSING	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026		
2º GERAL	DANILO LIMA FERNANDES	
ENGENHEIRO CIVIL PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026		
10º GERAL	HELENA ECHEVARRIA VIANA	

Todas as informações a respeito do processo de contratação constam na mensagem de convocação enviada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição pelo(a) candidato(a).

E-mail oficial de convocação: processoseletivo@floripa.sc.gov.br

Link para acesso ao processo de admissão digital:
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/servico-info/344>

Florianópolis, 10 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"CONVOCAÇÃO - CARGOS DIVERSOS - CTD "



Código para verificação: **ONZXDUXC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 10/08/2026 às 15:55:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00174194/2026** e o código **ONZXDUXC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 79/SMCEL/2026

Florianópolis, 10 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 094.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado EMILLY ZEFINO PEREIRA a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 094.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da atleta Emily Zefino Pereira, no Campeonato Pan –Americano de Karatê:

I – Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

II – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III- Gabriel da Silva Junior, Matrícula: 88483-0;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - EMILLY ZEFINO"



Código para verificação:**L3OXNOV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 10/08/2026 às 15:10:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **L3OXNOV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA CTD 2315

PORTARIA CTD Nº 02315/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **John dos Santos Cardoso**, matrícula nº 886.545, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3414 A 3426

PORTARIA ADS Nº 03414/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Crisoney de Brito Gomes**, matrícula nº 886.532, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar Interprete Educacional (079), para no período de 10/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Juliana Sousa Pereira Guimaraes, matrícula nº 626.376, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03415/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Caroline de Pontes**, matrícula nº 886.537, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03416/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thaina Fabiane Petroski dos Santos**, matrícula nº 886.539, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Viviane Dziurza Lukaszuk, matrícula nº 332.135, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03417/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Monteiro Goncalves**, matrícula nº 886.538, Professor Substituto I (1324) Portugues/ingles (003), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Tatiana Von Muhlen, matrícula nº 210.323, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03418/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



o servidor **Morche Ricardo Almeida**, matrícula nº 886.540, Professor Substituto IV (1328) Historia (004), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zambia Osorio dos Santos, matrícula nº 623.172, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03419/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 886.541, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 12/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Celia da Costa, matrícula nº 308.250, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03420/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Iara Guedes Tasso, matrícula nº 228.362, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03421/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Danubia Taiane Cardoso**, matrícula nº 885.786, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/08/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03422/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Adriana Mara Felisbino, matrícula nº 474.339, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03423/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayane Correa**, matrícula nº 886.542, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fabiula de Souza, matrícula nº 159.360, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03424/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Botelho**, matrícula nº 886.547, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Xavier de Aguiar, matrícula nº 147.184, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03425/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima de Souza Pires**, matrícula nº 886.394, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 20/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marilia Rose da Silva Viana, matrícula nº 331.880, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03426/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jeres Silveira Ferreira da Silva**, matrícula nº 886.546, Professor Substituto IV (1328) Geografia (005), para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Flavio Joao da Luz da Cunha, matrícula nº 154.750, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1669 A 1673

PORTARIA ADV Nº 01669/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 886.531, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01670/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laura Gabriela Silverio**, matrícula nº 886.543, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01671/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jayne Martins Vilhalva**, matrícula nº 886.534, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagóg da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01672/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Manoela da Silva Trauczynski**, matrícula nº 886.550, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01673/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Manoela da Silva Trauczynski**, matrícula nº 886.550, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 12/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 1673 A 1683

PORTARIA ALT Nº 01673/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 02390/26 de 31/03/2026 de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 20/08/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº ADS 02952/26 de 12/06/2026 de **Michael Jordan Antunes**, matrícula nº 885.644 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 16/06/2026 a 05/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01675/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03213/26 de 08/07/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 09/07/2026 a 08/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01676/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/08/2026, a Portaria nº ADS 02430/26 de 07/04/2026 de **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 13/10/2026 licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01677/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/08/2026, a Portaria nº ADS 02431/26 de 07/04/2026 de **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a 13/10/2026 licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01678/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/08/2026, a Portaria nº ADS 02014/26 de 27/02/2026 de **Juliana Roberta Demartini de Almeida Adolfo**, matrícula nº 883.898 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01679/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 01399/26 de 03/02/2026 de **Maria Jose Pereira de Tranguera**, matrícula nº 881.732 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01680/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº CTD 01976/26 de 20/05/2026 de **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 885.197 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 12/08/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01681/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/08/2026, a Portaria nº ADS 01400/26 de 03/02/2026 de **Maria Jose Pereira de Tranguera**, matrícula nº 881.732 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 02/09/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01682/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº CTD 01976/26 de 20/05/2026 de **Cyntia Lemos da Silveira**, matrícula nº 885.197 para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação(13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01683/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/05/2026, a Portaria nº CTD 01698/26 de 12/03/2026 de **Daiane Costa**, matrícula nº 883.579 para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) , referente ao período que passa a ser de 13/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2673 A 2701

PORTARIA CEF Nº 02673/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADS 02954/26 de 12/06/2026, de **Edileuza dos Santos Bezerra**, matrícula nº 885.641, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02674/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADV 01353/26 de 28/05/2026, de **Gabriel Correa Leal**, matrícula nº 885.375, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02675/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ALT 01668/26 de 07/08/2026, de **Ketti Maridiane da Rosa**, matrícula nº 882.894, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 07 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02676/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº ADS 03102/26 de 01/07/2026, de **Marcia Mikaelly Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 885.818, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02677/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº CTD 02116/26 de 15/06/2026, de **Leticia Maria de Oliveira Cunha**, matrícula nº 885.661, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por relotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02678/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº CTD 02163/26 de 01/07/2026, de **Lia Lopes Candido**, matrícula nº 885.897, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de



agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02679/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00438/26 de 08/01/2026. que designou Ana Paula Brandt, matrícula nº 210.358, lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02680/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº ADS 00420/26 de 30/01/2026, de **Suelen Goulart Contreira**, matrícula nº 882.328, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02681/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00445/26 de 08/01/2026. que designou Edla Ebele Prats, matrícula nº 330.680, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02682/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00443/26 de 08/01/2026. que designou Daniella Sousa, matrícula nº 330.191, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02683/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01371/26 de 11/03/2026. que designou Jessica Thais Marega, matrícula nº 597.864, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02684/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº ADV 01631/26 de 27/07/2026, de **Antoniela Andrade Silvestri Ferreir**, matrícula nº 886.344, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02685/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01516/26 de 26/05/2026. que designou Karla Alcoforado Lacerda da Silva, matrícula nº 624.969, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02686/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01382/26 de 11/03/2026. que designou Lara Carolina Kemper, matrícula nº 432.407, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02687/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/08/2026, da Portaria nº CTD 02209/26 de 02/07/2026, de **Luceria Aparecida Pinto de Arruda**, matrícula nº 885.986, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02688/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00455/26 de 08/01/2026. que designou Maynine Souto de Macedo, matrícula nº 643.351, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02689/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00459/26 de 09/01/2026. que designou Rafael Soares Duarte, matrícula nº 599.182, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02690/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01312/26 de 04/03/2026. que designou Priscila Anversa, matrícula nº 661.546, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02691/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº



DES 01232/26 de 12/02/2026. que designou Ana Paula Knaul, matrícula nº 661.856, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , para Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02692/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00448/26 de 08/01/2026. que designou Hellen Martins Rios, matrícula nº 623.237, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02693/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01475/26 de 06/05/2026. que designou Marila Silveira Teixeira Welsch, matrícula nº 419.761, lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02694/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01367/26 de 11/03/2026. que designou Cristiane dos Santos Farias, matrícula nº 594.954, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02695/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01179/26 de 09/02/2026. que designou Pietra Cassol Rigatti, matrícula nº 593.630, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02696/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00502/26 de 09/01/2026. que designou Greicy Steinbach, matrícula nº 270.229, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02697/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01615/26 de 03/08/2026. que designou Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 312.916, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) , para Diretoria de Educacao Infantil



(343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02698/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01375/26 de 11/03/2026. que designou Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula nº 313.190, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02699/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 01447/26 de 22/04/2026. que designou Vanessa de Souza Bernardes Camani, matrícula nº 199.516, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02700/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00489/26 de 09/01/2026. que designou Simone Soler, matrícula nº 193.046, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/08/2026, da Portaria nº DES 00481/26 de 09/01/2026. que designou Juliana Catarina de Lira, matrícula nº 291.420, lotada no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , para Diretoria de Educacao Infantil (343100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DAC 026 E 027

PORTARIA DAC Nº 00026/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86, artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87, Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Indra Jacomossi Helayel Maia**, matrícula nº 886.384, no período de 05/08/2026 a 22/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DAC Nº 00027/26 - Concede gratificação por difícil acesso para servidor da escola Ebm Costa Lagoa (344219) O Secretário Municipal de Educação, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.517/86, artigo 143, item XII, e o disposto no artigo 1º, inciso IV e artigo 6º do Decreto nº 255/87, Resolve: Artigo 1º- Conceder gratificação por difícil acesso para **Thaylanne da Rocha Silva**, matrícula nº 886.285, no período de 05/08/2026 a 22/12/2026 por estar atuando na Ebm Costa Lagoa (344219). Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1631 A 1651

PORTARIA DES Nº 01631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula Brandt**, matrícula nº 210.358, Professor V (1306) Ciencias (007), lotada no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Edla Ebele Prats**, matrícula nº 330.680, Professor III (1304) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniella Sousa**, matrícula nº 330.191, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jessica Thais Marega**, matrícula nº 597.864, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Karla Alcoforado Lacerda da Silva**, matrícula nº 624.969, Professor III (1304) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de



sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lara Carolina Kemper**, matrícula nº 432.407, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maynine Souto de Macedo**, matrícula nº 643.351, Professor V (1306) Geografia (005), lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01638/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Rafael Soares Duarte**, matrícula nº 599.182, Professor VI (1307) Portugues (001), lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01639/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila Anversa**, matrícula nº 661.546, Professor VI (1307) Artes-Artes Plasticas (045), lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01640/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula Knaul**, matrícula nº 661.856, Professor Auxiliar VI (1339) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01641/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Hellen Martins Rios**, matrícula nº 623.237, Professor V (1306) Historia (004), lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01642/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marila Silveira Teixeira Welsch**, matrícula nº 419.761, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane dos Santos Farias**, matrícula nº 594.954, Supervisor Escolar IV (1315), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Pietra Cassol Rigatti**, matrícula nº 593.630, Professor VI (1307) Portugues/ingles (003), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01645/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Greicy Steinbach**, matrícula nº 270.229, Professor VI (1307) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES Nº 01646/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Anesia Maria Martins Furtado**, matrícula nº 312.916, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01647/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Monique Cristina Gelsleuchter**, matrícula nº 313.190, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01648/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Vanessa de Souza Bernardes Camani**, matrícula nº 199.516, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01649/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Soler**, matrícula nº 193.046, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01650/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Catarina de Lira**, matrícula nº 291.420, Professor V (1306) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Sol Nascente (343354), para atuar no(a) Gerencia de Formacao Continuada (341320) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES Nº 01651/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Sousa Pereira Guimaraes**, matrícula nº 626.376, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interprete Educacional (079), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/08/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 556 E 557

PORTARIA Nº 556/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Alexsandra Turnes Clasen**, matrícula nº 131.407, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, nos períodos de 03 a 07 de agosto, de 10 a 14 de agosto, de 17 a 21 de agosto, de 24 a 28 de agosto e 31 de agosto, 01 a 04 de setembro, 08 a 11 de setembro e 14 a 17 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 557/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 11 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

PORTARIA N. 058/SMI/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pela Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, e pelo Decreto nº 27.426, de 2025; **CONSIDERANDO** o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 002/2021, instaurado no âmbito da Administração Municipal com vistas à obtenção de estudos destinados a subsidiar futura concessão para implantação e gestão de áreas de estacionamento rotativo em vias públicas e em outras áreas do Município de Florianópolis; **CONSIDERANDO** que o objeto do referido procedimento se insere nas competências atualmente atribuídas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, especialmente em matéria de trânsito, mobilidade e operação do sistema de estacionamento rotativo; **CONSIDERANDO** o relatório técnico elaborado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE), no âmbito do Contrato nº 233/SMG/2023, e o Parecer Técnico PTEC nº 21/SMTI/GAB/STM/2023, que identificaram inconsistências e necessidades de revisão nas modelagens técnica, econômico-financeira e jurídica apresentadas no âmbito do PMI nº 002/2021; **CONSIDERANDO** a recomendação formal de encerramento do PMI nº 002/2021 e de rejeição integral da proposta apresentada, constante da OE nº 05/GAPRE/GTT/PPP/2023; **CONSIDERANDO** o encaminhamento da matéria ao Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões de Florianópolis, nos termos do Decreto nº 17.457, de 29 de março de 2017, vigente à época da deliberação; **CONSIDERANDO** a concordância do Prefeito Municipal, então Presidente do Conselho Gestor, com o encerramento do PMI nº 002/2021, manifestada nos autos do Processo Digital PMF I nº 00777210/2023; **CONSIDERANDO** a orientação da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP), segundo a qual o encerramento do procedimento deve ser formalizado por decisão motivada da autoridade máxima do órgão competente, acompanhado da respectiva comunicação e publicidade; **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de formalizar os efeitos administrativos decorrentes da decisão de encerramento;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3251 6302



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, para todos os fins administrativos, o encerramento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 002/2021, destinado à apresentação de estudos para subsidiar futura concessão para implantação e gestão de áreas de estacionamento rotativo em vias públicas e em outras áreas do Município de Florianópolis. Parágrafo único. O encerramento de que trata o caput abrange os atos de autorização expedidos no âmbito do PMI nº 002/2021, caso ainda estejam produzindo efeitos.

Art. 2º Ficam rejeitados, para fins da modelagem e da contratação originalmente pretendidas no âmbito do PMI nº 002/2021, os estudos apresentados no referido procedimento, os quais não serão utilizados como fundamento para a realização de licitação diretamente decorrente daquele PMI. § 1º O encerramento do procedimento e a rejeição dos estudos não geram, por si sós, direito a ressarcimento, indenização ou compensação à pessoa jurídica responsável por sua elaboração, considerando a inexistência de aproveitamento dos estudos em licitação ou contrato decorrente do PMI nº 002/2021. § 2º O eventual aproveitamento futuro, total ou parcial, de conteúdo integrante dos estudos dependerá de decisão administrativa específica e previamente motivada, que deverá examinar sua pertinência técnica, sua atualidade, os direitos de propriedade intelectual envolvidos e as eventuais consequências patrimoniais decorrentes de sua utilização.

Art. 3º O encerramento do PMI nº 002/2021 não impede a instauração de novo procedimento de planejamento ou contratação destinado à prestação dos serviços de estacionamento rotativo, o qual deverá ser desenvolvido de forma autônoma e em conformidade com a legislação atualmente vigente.

Art. 4º A unidade administrativa competente deverá adotar as seguintes providências: I – promover a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município; II – cientificar formalmente a pessoa jurídica responsável pela apresentação dos estudos acerca do encerramento do PMI nº 002/2021 e dos efeitos estabelecidos nesta Portaria; e III – encaminhar o Processo Digital PMF I nº 00777210/2023 à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, para registro do encerramento e adoção das demais providências cabíveis.

Art. 5º Após a comprovação da publicação, da ciência da interessada e do cumprimento das providências atribuídas à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, o Processo Digital PMF I nº 00777210/2023 poderá ser arquivado, preservados integralmente os documentos que o compõem para fins de registro, memória administrativa e controle.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3251 6302



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3251 6302



Assinaturas do documento

"Portaria 058"



Código para verificação: **DCVFAWUQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 07/08/2026 às 11:48:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00777210/2023** e o código **DCVFAWUQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 059/SMI/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Alberto Silveira Simão – Cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 6260, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 040xxxxxx62, Categoria AB.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3339 3636



Assinaturas do documento

"Portaria 059_SMI_2026"



Código para verificação: **CXQNYTPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 07/08/2026 às 11:48:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011807/2026** e o código **CXQNYTPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 060/SMI/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Eduardo Hirt Pinto – Cargo de Subsecretário de Obras e Operações de transportes, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 62876-0, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 056xxxxxx14, Categoria B.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3339 3636



Assinaturas do documento

"Portaria 060_SMI_2026"



Código para verificação: **4W6Y8E20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 07/08/2026 às 11:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011807/2026** e o código **4W6Y8E20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 061/SMI/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Breno Vilhalba Pamplona – Cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 48878-0 , a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 044xxxxxx23, Categoria B.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Secretaria Municipal de Infraestrutura e manutenção da Cidade
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º andar
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3339 3636



Assinaturas do documento

"Portaria 061_SMI_2026"



Código para verificação: **FGNJI6VQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 07/08/2026 às 11:51:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011807/2026** e o código **FGNJI6VQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 150/SMLCP/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kleber Lucio Gil**, matrícula 18561-2, **Everton Rodrigues**, matrícula 87923-7, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00173319/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 150 - 2026 - TIRO ÇAÇA E PESCA DE SÃO JOSÉ"



Código para verificação: **N4KHVNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 07/08/2026 às 11:00:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00173319/2026** e o código **N4KHVNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 151/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Juarez Marques**, matrícula 06673-7, **Marcelo Silva**, matrícula 88476-9, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00167174/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 151 - 2026 - COPA DO BRASIL DE TEQBALL"



Código para verificação: **D1DZ4HR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 07/08/2026 às 11:00:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00167174/2026** e o código **D1DZ4HR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 149/SMLCP/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173, de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Gabriel Da Silva Junior**, matrícula 88483-0, **Maurício João da Silva**, matrícula 12287-4, **Victor Bernardo Corrêa**, matrícula 88464-5, **Marcos Aurélio Vicente Filho**, matrícula 79115-6, e **Cátia Tiany da Cunha Stanck**, matrícula 27743-6, para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio PMF I 00174270/2026.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 149 - 2026 - ADIEE FUTSAL FEM"



Código para verificação: **FJ1ODV4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 07/08/2026 às 11:00:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00174270/2026** e o código **FJ1ODV4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90287/SMLCP/SULIC/2026. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, a presente errata, a qual tem por objeto informar que: Fica incluído no rol de Anexos do Edital de Concorrência Presencial nº 90287/SMLCP/SULIC/2026 o seguinte documento: ANEXO I-L – Modelo de Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia, o qual estabelece as condições mínimas para apresentação de apólice de seguro-garantia no âmbito da Garantia de Proposta, em conformidade com o disposto no subitens 11.6.3 e 11.13.1 do Edital.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/FMAS/2026.

Objeto: Contratação para prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos de transporte coletivo urbano e fornecimento de créditos eletrônicos de passagem destinados aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florianópolis: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 289/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO FÊNIX; **CNPJ:** 19.962.391/0001-53; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de **R\$ 62.945,00 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
36001	2.247	3.3.90	5500 / 5660 / 7661
	2.571	3.3.90	5500 / 5660 / 5661

Florianópolis/SC, 05 de agosto de 2026.

Elizenia Prado Becker
Fundo Municipal de Assistência Social

Aloísio Roberto de Machado Arantes
Consórcio Fênix



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0001-53, por seu representante legal o Sr. João Paulo Oliveira Valéria da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].150.078-[REDACTED], Diretor Presidente da instituição, cumpriu com as exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, nº 014.000/SMLCP/2026.

Este certificado do credenciamento será publicado no DOEM, anexo ao extrato de publicação do credenciamento, tendo início de vigência a partir de sua publicação, conforme o Edital.

A OSC descrita acima apresentou comprovantes e documentos que condicionam a ser credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Organizações Sociais, Nº 014.000/SMLCP/2026, demonstrando experiência prévia e capacidade técnica para atuação na área da Secretaria Municipal de Educação.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO - SME - AEMC"



Código para verificação: **OCIYMTPD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 04/08/2026 às 12:34:56 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078111/2026**

e o código **OCIYMTPD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Processo PMF E 0078111/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 014.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, inscrita no CNPJ nº **22.533.209/0001-53**.

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Infantil – gestão, operacionalização e execução de serviços de atendimento a crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

O presente credenciamento possui vigência de **03/08/2026 a 03/08/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 014.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 03 de agosto de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - INFANTIL - AEMC"



Código para verificação: **B5HOZ9RX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA (CPF: ***.533.851-**) em 03/08/2026 às 12:35:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00078111/2026**

e o código **B5HOZ9RX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 057.001/SMLCP/2026

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SMMADS, e o INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL – ILZB, inscrito no CNPJ nº 12.542.194/0001-36.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o desenvolvimento conjunto, em regime de mútua cooperação, entre a SMMADS e o Instituto Lixo Zero Brasil – ILZB, do Programa Florianópolis Lixo Zero 2030, mediante articulação institucional, apoio técnico e realização de ações voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos, compreendendo, dentre outras atividades, fóruns, workshops, missões técnicas, congressos, eventos temáticos, promoção da Semana Lixo Zero, capacitação, definição e incentivo ao cumprimento de metas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, conforme Plano de Trabalho – Anexo I. **PROCESSO:** PMF I 00081458/2026. **VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observado o limite máximo de 10 (dez) anos. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não envolve transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes, sendo as despesas decorrentes de sua execução suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de cada instituição. Eventuais ações que demandem transferência de recursos deverão ser formalizadas por instrumento jurídico específico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luis Felipe Braga Kronbauer, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e Rodrigo Sabatini, Presidente do Instituto Lixo Zero Brasil – ILZB.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº .057.001_SMLCP_2026 "



Código para verificação:**8KBOUB67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 07/08/2026 às 16:43:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00081458/2026** e o código **8KBOUB67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/SMLCP/2025- PMF X REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 408/SMLCP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **26 de agosto de 2026** e término em **25 de agosto de 2027**, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer s/n assinado pelo Secretário Adjunto da Pasta em 06.08.2026, no Ofício DAOP nº 359/2026/SME/PMF, na Justificativa de Vantajosidade s/n assinada em 08.06.2026 e no Processo Interno I 00092356/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos E Parcerias

Vanessa Fabiana Turnes

Rede Comércio Atacadista LTDA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/FMS/2025- PMF X LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 493/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que somente serão objeto de renovação os itens 75 e 80 (numeração referente aos números 160 e 170 respectivamente, do sistema e-pública) da Ata de Registro de Preços nº 493/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 189/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1587/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 08.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 08.07.2026; na Solicitação de Compra nº 427/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

P/P. Ycalita Juliana Moura Rodrigues Pereira

Laboratório Teuto Brasileiro S/A





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/FMS/2025- PMF X CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 496/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que somente será objeto de renovação o item 12 (numeração referente ao número 21 do sistema e-pública) da Ata de Registro de Preços nº 496/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 190/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1588/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 08.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09.07.2026; na Solicitação de Compra nº 428/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Ademar Paulo Schuster

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/FMS/2025- PMF X BR SUL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 500/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que somente será objeto de renovação o item 94 (numeração referente ao número 7 do sistema e-pública) da Ata de Registro de Preços nº 500/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 191/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1589/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 09.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09.07.2026; na Solicitação de Compra nº 426/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Rafaela Casagrande Galiotto

BR Sul Distribuidora de Medicamentos LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/FMS/2025- PMF X GMC DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 504/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2027, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 192/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1590/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 09.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09.07.2026; na Solicitação de Compra nº 407/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Alex Bertolini

GMC Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/FMS/2025- PMF X SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA .

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 521/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027, com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 194/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1592/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 13.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 14.07.2026; na Solicitação de Compra nº 471/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

José Paulo Gesser

Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/FMS/2025- PMF X DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 522/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 25 de setembro de 2026 e término em 24 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que somente serão objeto de renovação os itens 38, 45, 108, 109, 169, 202, 208, 214, 231, 232, 234 e 262 (numeração referente aos números 73, 92, 29, 30, 170, 57, 67, 74, 101, 102, 104 e 158 respectivamente, do sistema e-pública) da Ata de Registro de Preços nº 522/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 195/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1593/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 09.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 10.07.2026; na Solicitação de Compra nº 425/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

P/P. Suema Tussi Brunelo

Dimaster Comércio de Produtos

Hospitalares LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/FMS/2025- PMF X CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 542/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência da Ata, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 25 de setembro de 2026 e término em 24 de setembro de 2027. Fica expressamente consignado que somente serão objeto de renovação os itens 49, 97, 100, 127, 134, 138, 184, 207, 213, 221, 223, 233, 236, 237, 240, 252 e 266 (numeração referente aos números 12, 17, 20, 66, 72, 73, 86, 88, 92, 103, 105, 107, 109, 115, 135 e 165 respectivamente, do sistema e-pública) da Ata de Registro de Preços nº 542/FMS/2025. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no artigo 84 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 188/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1594/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do fiscal do contrato assinada em 13.07.2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 13.07.2026; na Solicitação de Compra nº 416/2026 e no Processo Interno I 00004245/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Edivar Szymanski e/ou

Vilson Szymanski

Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 465/FMS/2025- PMF X SÃO LUCAS IMAGEM LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 465/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 29 de agosto de 2026 e término em 28 de agosto de 2027, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21; no Parecer nº 167/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 1382/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Solicitação do Fiscal do Contrato s/nº datada em 01 de junho de 2026; na Autorização s/nº assinada pelo Gestor da Pasta em 19 de junho de 2026 e no Processo Interno I 00079612/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de junho de 2026 .

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Diogo Miranda Barbosa

São Lucas Imagem Ltda.



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 098.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **Fundação Municipal de Esportes (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ARTHUR SILVA CAMPOS RIBEIRO**, inscrita no CPF XXX.816.749-XX, neste ato representado por sua representante legal, Carolina Silva e Silva, pessoa física com CPF XXX.699.310-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação do atleta Arthur Silva Campos Ribeiro, representado por sua responsável legal, Carolina Silva e Silva, no Campeonato Pan-Americano de Karatê, a ser realizado no período de 24 a 30 de agosto de 2026, na cidade de San José, Costa Rica, mediante o custeio parcial das despesas necessárias à sua participação na competição, compreendendo hospedagem, passagens aéreas e alimentação, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00186315/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$3.000,00 (três mil) reais. **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00182494/2026 e I 00186315/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Arthur Silva Campos Ribeiro, representado por sua representante legal, Carolina Silva e Silva.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 098.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **FDKXBQKY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 07/08/2026 às 14:56:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00186315/2026** e o código **FDKXBQKY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/SMI/2026.

Objeto: Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05 de agosto de 2026, Edição nº 4234.

ONDE SE LÊ:

Contratada: CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP; CNPJ:
05.895.635/0001-18

LEIA-SE:

Contratada: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP; CNPJ:
05.895.635/0001-18

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2026.





Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00286/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR THAYNÁ CRISTINE DE MATTOS PINTO, matrícula **886428**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **CACHOEIRA DO BOM JESUS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00286"



Código para verificação: **WTK8TBWI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **WTK8TBWI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00285/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ADRIANICE SILVA BARBOSA, matrícula **886473**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **AGRONÔMICA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00285"



Código para verificação: **GYEWMOLM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **GYEWMOLM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00284/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANTONIO CARLOS MORAES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula **886413**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00284"



Código para verificação: **K656S7FM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **K656S7FM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00283/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SAIONARA DA SILVA, matrícula **886449**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **MONTE CRISTO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00283"



Código para verificação: **MYY4XBPF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **MYY4XBPF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00282/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LIZIANE SACHET, matrícula **886451**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **TRINDADE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00282"



Código para verificação: **X3TI5949**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **X3TI5949** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00281/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LUDYANA BASTOS DA SILVA, matrícula **886443**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **POLICLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00281"



Código para verificação: **GZR1Z8QO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **GZR1Z8QO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portaria: CTD 00280/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LAURA VANZIN, matrícula 886425, Técnico de Enfermagem, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **PRAINHA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00280"



Código para verificação: **KXYE5E3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **KXYE5E3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00279/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MAURICIO APARECIDO GONÇALVES JUNIOR, matrícula **886420**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **POLICLÍNICA CONTINENTE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00279"



Código para verificação: **0M19YAPW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **0M19YAPW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00278/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JULIANA ALBANI PEREIRA, matrícula **886410**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00278"



Código para verificação: **IMH1VIYM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **IMH1VIYM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00277/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula **886429**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **CAMPECHE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00277"



Código para verificação: **YT1EATHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **YT1EATHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00276/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR THAIANNY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula **886442**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **PRAINHA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00276"



Código para verificação: **QBQD1N2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **QBQD1N2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00275/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DAYANI DA SILVA, matrícula **886456**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00275"



Código para verificação: **QSFAO1SL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **QSFAO1SL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00274/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MARCIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA, matrícula **886454**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **SANTINHO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00274"



Código para verificação: **LQ9CNECQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **LQ9CNECQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portaria: CTD 00273/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR GRAZIELA ANTUNES, matrícula **886455**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **LAGOA DA CONCEIÇÃO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00273"



Código para verificação: **ODKPZD9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **ODKPZD9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00272/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR FERNANDA APARECIDA BARBOSA SILVA, matrícula **886445**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **CARIANOS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00272"



Código para verificação:**PSR0HIN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **PSR0HIN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00271/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR CAROLINE DOS SANTOS VITÓRIA, matrícula **886462**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **SACO GRANDE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00271"



Código para verificação: **9S0IJDHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **9S0IJDHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00270/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR JANAINA FRANCISCA COELHO DE ALMEIDA, matrícula **886460**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **VILA APARECIDA**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00270"



Código para verificação: **8XF0X9I4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **8XF0X9I4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00269/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LIVIA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula **886461**, *Técnico de Enfermagem*, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12/08/2026 até 07/02/2027**, na unidade **CARIANOS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00269"



Código para verificação: **CODBIW1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 06/08/2026 às 15:36:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211577/2026** e o código **CODBIW1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00287/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **CECILIA RODRIGUES BRAGA**, matrícula 884.494, FAMACÊUTICO, com término em **01/07/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00287 - CECILIA RODRIGUES BRAGA"



Código para verificação: **CL3HEHWQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 07/08/2026 às 13:26:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00211809/2026** e o código **CL3HEHWQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





EDITAL N. 026/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidas.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SP00013784	CHALES ILHA DO SOL LTDA	00.213.408/0001-41
SP00024047	RESTAURANTE VENTO SULI LTDA	43.851.461/0001-80
SFM001281	ENXAGUAKI LAVANDERIA LTDA	53.754.696/0001-08



Assinaturas do documento

"026-SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **700FWEU7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 07/08/2026 às 12:29:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212644/2026** e o código **700FWEU7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 082/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003470	ALMEIDA 18 PARTICIP. SOCIET. LTDA	28.749.030/0001-14
E003104	ALSEMIRO JOSÉ BARDANCA	***.721.269-**
I4820	ANTONIO AGENOR BRANDAO	***.943.749-**
71081	ARLINDO MENDONÇA	***.074.700-**
N003473	CAMPOS DE ALMEIDA CONS E O DE ENGENHARIA LTDA	80.960.198/0001-94
E000140	CAROLINA MACHADO	***.375.649-**
N002536	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL VILA VERDE	05.399.497/0001-86
57192	DANILO LACERDA DO NASCIMENTO	***.526.478-**
71079	DANILO LACERDA DO NASCIMENTO	***.526.478-**
082760	DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	***.466.948-**
57895	DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	***.466.948-**
58960	DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	***.466.948-**
72079	DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	***.466.948-**
72080	DIEGO RODRIGUES VIEIRA VERAS	***.466.948-**
N003457	ECIO PAMPLONA JUNIOR	***.221.049-**
N003460	EDUARDO MOMM FERREIRA	***.465.109-**
070357	EGIDIO LUCIO DE FARIAS	***.973.479-**
I4828	ELZA DANIEL DAS CHAGAS	***.195.789-**
I8743	ESPOLIO DE JULIO DESJARDINS	***.716.390-**
I4553	ESPOLIO DE PEDRO PHILIPPI JUNIOR	***.358.209-**
I000771	ESPÓLIO NEREU JOSÉ VIEIRA	***.703.999-**
I5088	FABIANA LORENZETTI BRAGANÇA	***.979.559-**
N002537	H10 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	25.185.938/0001-54
I5164	HILDAMAR EGER LOPES DA SILVA TONIETO	***.886.589-**
I4984	JACSON BOTELHO	***.977.099-**
I5165	JAIR SÃ DE MORAES	***.341.880-**
E002440	JEFERSON GARIBALDI	***.315.800-**
I5170	JULCE FATIMA GROSSI	***.416.580-**
E003066	MARCIANO DIOGO DOS SANTOS	***.498.709-**
I8526	MARCIANO DIOGO DOS SANTOS	***.498.709-**
I5163	MARCIO JOSE RIGONI	***.995.279-**
I5114	MARIA CATARINA SCHURHAUS	***.949.459-**
080515	MARQUARDT & FLOR CONSTRUCAO LTDA	06.181.487/0001-32
N003198	MAURI ANTONIO DOS SANTOS	***.652.909-**
N002539	MAYRON CESAR BORGES RODRIGUES	***.815.388-**
E003108	MICHELE DO AMARAL GALIANO	***.223.309-**
I5121	MOACIR CLAUDIO SIMIONATO	***.126.029-**
N003205	NASW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	57.092.524/0001-77
I001659	NJ IMÓVEIS LTDA	50.601.520/0001-28
I5168	PAULO APARECIDO DE SOUZA	***.093.238-**
N003456	PAULO RENATO FERREIRA	***.190.247-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I5166	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**
I5169	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**
I5171	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**
I5172	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**
E002295	SERGIO MACHADO WOLF	***.824.889-**
N003177	TADEU BUTZGE	***.241.159-**
N003356	VALTON DE SOUZA	***.258.239-**
I4390	WAGNER HEITOR VINHAS DAVID	***.119.210-**



Assinaturas do documento

"082-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **2P8YIJC3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 07/08/2026 às 12:29:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212644/2026** e o código **2P8YIJC3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 083/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8026	ALBERTO ANTONIO SILVESTRI	***.843.579-**
I8027	ALBERTO ANTONIO SILVESTRI	***.843.579-**
I8010	AMIR GALILI	***.644.708-**
I8012	AMIR GALILI	***.644.708-**
I004052	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA VALIENGO	***.268.588-**
I004053	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA VALIENGO	***.268.588-**
I8042	ANTONIO FELIPE MULLER	***.820.480-**
I8025	ARNOLDO ADRIANO FILHO	***.187.519-**
I4685	ASSOC DOS PROP ED CENTRO COMERCIAL INGLESSES	18.856.091/0001-27
I8690	CELSO RODRIGUES LOPES	***.500.209-**
I5183	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL LUAR DA LAGOA	03.608.682/0001-08
I003549	DERIK DE OLIVEIRA BELLARDI	***.603.421-**
I4610	DOMINGOS PAULINO DOS SANTOS	***.064.529-**
I5002	EDIFICIO VILLA PIENZA	57.637.128/0001-88
I5103	ERIC PIERI	***.248.138-**
I4969	ESPOLIO DE RENOVATO MANOEL BATISTA	***.262.509-**
I4970	ESPOLIO DE RENOVATO MANOEL BATISTA	***.262.509-**
I4971	ESPOLIO DE RENOVATO MANOEL BATISTA	***.262.509-**
I7026	FABIANA LORENZETTI BRAGANÇA	***.979.559-**
I4621	FABIO SANTOS PAIXAO	***.430.765-**
I5111	FLAVIO DA SILVA	***.266.419-**
I6864	GUSTAVO HUBNER NETO	***.673.089-**
I5104	HCGG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	22.765.522/0001-17
I4811	JAQUELINE ALESSANDRA DOMINGUES	***.440.779-**
I8300	JERSON DA SILVA NUNES	***.520.042-**
I4804	JOAQUIM OLIVEIRA DE PAULO	***.725.611-**
I6838	JOSE CARLOS RICHTER JUNIOR	***.828.959-**
I4720	JOSÉ MARCIO ALBUQUERQUE	***.626.589-**
I5083	JOSE VILMAR REINERT	***.462.379-**
I4673	JULIANA PRATS ALVES FLORIANO	***.996.989-**
I4571	LUCIA DE OLIVEIRA LORANDI	***.895.640-**
I8766	MAYRON CESAR BORGES RODRIGUES	***.815.388-**
I5000	MONIQUE BRAZ HENRIQUE	***.186.979-**
I8678	NILZA MARIA MARTINS	***.563.709-**
I4607	OLIVEIRA COSTA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	03.771.783/0001-03
I4717	PROMERC LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	02.747.247/0001-00
I004339	RONALDO BARROZO	***.905.198-**
I7038	ROSANE APARECIDA ANTUNES	***.580.739-**
I8014	SANDRO LUIZ DE LIMA BURGHERA	***.106.429-**
I4997	SUZANA LUNARDI	***.506.200-**
I4829	TEREZA SAUSEDI DELA PACE	***.510.130-**

2 de 3



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8742	TEREZA SAUSEDI DELA PACE	***.510.130-**
I8784	UNIÃO RECREATIVA CULTURAL 25 DE DEZEMBRO	83.566.208/0001-08
I4841	VALTON DE SOUZA	***.258.239-**
I4516	ZORAIA VARGAS GUIMARÃES	***.254.407-**



Assinaturas do documento

"083-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação:**HXN60N8U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 07/08/2026 às 12:29:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212644/2026** e o código **HXN60N8U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 084/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00124005/2026, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVEIRA, SN (após o número 518),
PANTANAL.

Coordenadas Geográficas:

- 01: -27.612756, -48.518811 – OBRA EM ANDAMENTO, SEM LICENCIAMENTO.
- 02: -27.612816, -48.518735 – EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA E HABITADA.
- 03: -27.612927, -48.518643 – INÍCIO DE OBRA SEM LICENCIAMENTO.
- 04: -27.612871, -48.518914 – OBRASEM LICENCIAMENTO, PARCIALMENTE CONCLUÍDA E HABITADA.



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 08 de maio de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"084-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I124005.2026)"



Código para verificação: **SGLZFE1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 07/08/2026 às 12:29:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212644/2026** e o código **SGLZFE1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Secretaria Municipal do Continente





Portaria nº 006/2026

Florianópolis, 07 de Agosto de 2026

O Secretário Municipal de Continente, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscais setoriais da Secretaria Municipal do Continente no contrato e ata de outras Secretarias, conforme segue:

Nº	Nº ATA/CONTRATO	CREDOR	OBJETO/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO/ATA
1	ATA 227/SMLCP/2026	Anjos e Bona Distribuidora Ltda.	Fornecimento de bombona de água mineral	Fiscal: Ruan Carlos de Melo, matrícula: 15.013-4 Substituto: Josué Bernard dos Santos matrícula: 17.669-9
2	ATA 399/SMI/2025	Ynov Distribuição de Produtos Ltda - ME	Fornecimento de materiais para construção civil e manutenção geral	Fiscal: José Vitor Martins matrícula: 79.245-4 Substituto: Fernanda Ramos do Nascimento Furtado matrícula: 19.963-0

Art. 2º SUBSTITUIR fiscal suplente designado na portaria nº 032/2025, na Execução da Obra de Conservação e Restauração do Casarão do Bosque Municipal Vereador Pedro Medeiros que abriga o Museu do Presépio para o fiscal suplente José Vitor Martins, matrícula:79.245-4.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Borges Paixão
Secretário Municipal do Continente



Assinaturas do documento

"Portaria 06 -26 - Designação e Substituição de Fiscais setoriais Sec. Continente"



Código para verificação:**H7922F3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO BORGES PAIXÃO (CPF: ***.549.279-**) em 07/08/2026 às 16:16:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:42:39 e válido até 15/07/2028 - 15:42:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001346/2026** e o código **H7922F3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 007/2026

Florianópolis, 07 de Agosto de 2026

O Secretário Municipal de Continente, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR fiscais setoriais da Secretaria Municipal do Continente no contrato e ata de outra Secretaria, conforme segue:

Nº	Nº ATA/CONTRATO	CREDOR	OBJETO/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO/ATA
1	CT 800/SMA/2021	Correios	Correspondências	Fiscal: Ismael Rael Vieira, matrícula: 33584-3 Substituto: Davi Antônio Dionísio, matrícula: 08242-2

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Borges Paixão
Secretário Municipal do Continente



Assinaturas do documento

"Portaria 07-2026- Substituição CORREIOS Fiscais setoriais Sec. Continente"



Código para verificação: **3QSKMRZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO BORGES PAIXÃO (CPF: ***.549.279-**) em 07/08/2026 às 16:16:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:42:39 e válido até 15/07/2028 - 15:42:39.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001346/2026** e o código **3QSKMRZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0082/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026**, atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00151042/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada **Anelise Cristina de Souza Goeten**, matrícula **8212**, para exercer o encargo de Fiscal da empresa especializada na organização e execução de Processo Seletivo para provimento de vagas, em caráter temporário, conforme **Contrato nº 359/COMCAP/2026**, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE.

Art. 2º - Designar a empregada **Marta dos Santos Forbeci**, matrícula **8211**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal da empresa especializada na organização e execução de Processo Seletivo para provimento de vagas, em caráter temporário, conforme **Contrato nº 359/COMCAP/2026**, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONOMICAS - FEPESE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER

Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 082-2026 - Designa Fiscal contrato 359-2026 - Fepese - Anelise-8212 e Marta-8211"



Código para verificação: **FTOMEHIS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 10/08/2026 às 14:25:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00151042/2026** e o código **FTOMEHIS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0083/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026**, atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00213999/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada **MARIANA LAURECI DE MENESES**, matrícula **8922**, em substituição ao empregado **Gilberto Luiz Bromer**, matrícula 2636, (designado na Portaria nº 00092/2023), para exercer o encargo de Fiscal da empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de ponto eletrônico, com atualização e suporte técnico de software de gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e suporte técnico aos equipamentos de registro de ponto para atender a necessidade de gerenciamento do departamento de recursos humanos da COMCAP, referente ao Termo de Inexigibilidade Licitação nº 211/SMLCP/SULIC/2023, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa SÊNIOR SISTEMAS S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER

Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 083-2026 - Designa Fiscal Ponto Eletrônico -Senior - Mariana-8922"



Código para verificação:**3KLGZDCH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 10/08/2026 às 14:25:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213999/2026** e o código **3KLGZDCH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0084/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026**, atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00214048/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada **MARTA DOS SANTOS FORBECI**, matrícula **8211**, em substituição ao empregado **Gilberto Luiz Bromer**, matrícula 2636, (designado na Portaria nº 0050/2023), para exercer o encargo de Fiscal da empresa especializada para gerenciamento, implementação e administração de cartões magnéticos ou eletrônicos, do tipo vale alimentação, aos funcionários da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, referente ao processo Licitatório pregão eletrônico Nº 570/SMA/SUPLC/2022, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER

Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 084-2026 - Marta-8211"



Código para verificação: **Z3W5HLT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 10/08/2026 às 16:04:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00214048/2026** e o código **Z3W5HLT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Fundação Municipal do Meio Ambiente



**PORTARIA FLORAM Nº 041/FLORAM/2026**

Dispõe sobre a fixação do valor unitário da muda para fins de conversão pecuniária da compensação ambiental direta prevista na Portaria nº 39/FLORAM/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 4.645, de 05 de janeiro de 1995, e a Lei Complementar Municipal nº 770, de 16 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 7º da Portaria nº 39/FLORAM/2026, que estabelece que o valor unitário da muda para fins de conversão pecuniária da compensação ambiental direta será definido e publicado anualmente por meio de Portaria da FLORAM;

Considerando que o referido dispositivo determina que o valor seja calculado pelo setor responsável pela Arborização Pública, contemplando todos os custos envolvidos no processo de fornecimento e implantação das mudas;

Considerando a necessidade de assegurar critérios objetivos, uniformes e tecnicamente fundamentados para o cálculo da conversão pecuniária das compensações ambientais previstas nas normas da FLORAM;

Considerando o levantamento técnico elaborado pelo setor responsável pela Arborização Pública da FLORAM, mediante pesquisa de mercado junto a empresas especializadas, contemplando os custos médios de aquisição ou produção de mudas, transporte, abertura e preparo das covas, correção e adubação do solo, execução do plantio, tutoramento, fornecimento de insumos, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários ao adequado estabelecimento da vegetação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o valor unitário de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por muda, para fins de conversão pecuniária da compensação ambiental direta prevista na Portaria nº 39/FLORAM/2026, permanecendo vigente até a publicação de nova Portaria que estabeleça o valor unitário da muda.

Parágrafo único. O valor estabelecido no caput corresponde ao custo médio de fornecimento e implantação de muda arbórea nativa, apurado em levantamento técnico realizado pelo setor responsável pela Arborização Pública da FLORAM, constante da Comunicação Interna nº 23/DEPPA/2026, inserida no Processo PMF nº I 00122777/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Art. 2º O valor fixado nesta Portaria foi calculado em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Portaria nº 39/FLORAM/2026, considerando, no mínimo:

I – a aquisição ou produção de muda de espécie nativa com altura mínima de 2 (dois) metros e diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 3 (três) centímetros;

II – o transporte da muda até o local de plantio;

III – a abertura e o preparo das covas;

IV – a correção e adubação do solo;

V – a execução do plantio;

VI – a instalação de tutoramento e demais insumos necessários à adequada fixação e ao desenvolvimento inicial da muda;

VII – a mão de obra especializada e os equipamentos necessários à execução dos serviços; e

VIII – os demais custos indispensáveis à implantação da arborização.

Art. 3º O valor estabelecido nesta Portaria será aplicado em todos os processos administrativos em que a compensação ambiental direta for convertida em pecúnia, na forma prevista na Portaria nº 39/FLORAM/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º O valor unitário da muda será atualizado mediante nova Portaria da FLORAM, com base em levantamento técnico elaborado pelo setor responsável pela Arborização Pública da FLORAM, observado o disposto no art. 7º da Portaria nº 39/FLORAM/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE MACHADO
Presidente da FLORAM

Florianópolis, 07 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Assinaturas do documento

"Portaria 41"



Código para verificação: **2MVIPH8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 07/08/2026 às 11:10:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **2MVIPH8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM



FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 040/FLORAM/2026

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO À ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO E OTIMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA FLORAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.645, de 1995, e pelo regulamento interno vigente:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), que impõe a busca por resultados e a constante modernização da gestão pública;

CONSIDERANDO a reestruturação da Fiscalização Ambiental e a necessidade de sistemas que facilitem a sistematização de documentos, a integração de dados e a celeridade das rotinas de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, estruturação e otimização das atividades de fiscalização ambiental no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a importância estratégica do georreferenciamento e do mapeamento digital para a precisão das vistorias e o monitoramento ambiental;

CONSIDERANDO que a adoção de ferramentas tecnológicas ágeis permite o desenvolvimento de soluções customizadas e a integração eficiente com os fluxos de trabalho existentes;

CONSIDERANDO o objetivo de centralizar informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisão estratégica pelo setor;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Planejamento e Organização da Fiscalização Ambiental – GT-Plan, com o objetivo de desenvolver e implementar estratégias de otimização das atividades relacionadas ao setor de fiscalização ambiental da FLORAM.

Art. 2º Define-se como objeto do Grupo de Trabalho elaborar proposta de desenvolvimento de aplicativo institucional, utilizando a plataforma Google AppSheet, destinado a:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM



FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS

- I – O gerenciamento das demandas de denúncia e solicitações de fiscalização;
- II – O georreferenciamento e mapeamento dos processos e áreas fiscalizadas;
- III - O planejamento otimizado das vistorias de campo;
- IV - A padronização dos fluxos de trabalho e procedimentos operacionais;
- V – O acompanhamento das ações fiscalizatórias;
- VI - A geração de informações gerenciais e painéis de indicadores para apoio à tomada de decisão.

Art. 3º O GT-Plan será composto pelos seguintes servidores do Departamento de Fiscalização da FLORAM, que realizarão reuniões periódicas para a execução dos trabalhos: Cezar da Silva Bezerra, Mabel Simm Milan Bueno e Vanderson Henrique Neves Freire.

Art. 4º A coordenação do GT-Plan ficará a cargo da chefia do Departamento de Fiscalização Ambiental – DEFIS/FLORAM, ou por servidor designado por esta.

Art. 5º O GT-Plan terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, por meio de justificativa do GT-Plan para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Os membros participantes exercerão as atividades do GT-Plan sem prejuízo de suas funções ordinárias, fazendo jus ao pagamento de horas extras pelos trabalhos desenvolvidos que sejam pertinentes e exclusivos a este grupo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE MACHADO
Presidente da FLORAM

Florianópolis, 20 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - FLORAM

Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010



Assinaturas do documento

"Portaria 40 GT-Plan"



Código para verificação: **A1VSN8RY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 20/07/2026 às 15:14:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245975/2024** e o código **A1VSN8RY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00306/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F 144157/2024, no Processo PMF I 258157/2025 e no Processo TCE APE 25/00174152, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ANDREA COSTA CIDADE**, matrícula 08591-0, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimentos Estatutário, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **10/02/2025**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - aposentar"



Código para verificação: **R18RMJ47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 07/08/2026 às 13:07:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 07/08/2026 às 09:41:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00258157/2025** e

o código **R18RMJ47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00307/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F 132686/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00290/2026**, que aposentou servidora **JANAINA DALAZEN MACHADO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **JANAINA DALAZEN MACHADO**, matrícula 126.780, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 554/16.”

LEIA-SE: “Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **JANAINA DALAZEN MACHADO**, matrícula 126.780, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/08/2026**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - retificação"



Código para verificação: **MFG0HBFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 07/08/2026 às 13:07:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 07/08/2026 às 10:20:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00132686/2026**

e o código **MFG0HBFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00308/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F 131833/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00292/2026**, que aposentou o servidor **FLAVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **FLAVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula 413.585, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe L, Nível 02, Referência D, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio e 66 (sessenta e seis) triênios a 3% (três por cento).”

LEIA-SE: “Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **FLAVIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, matrícula 413.585, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe L, Nível 02, Referência D, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário e 66 (sessenta e seis) triênios a 3% (três por cento).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/08/2026**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - retificação "



Código para verificação:**Z47JOY3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 07/08/2026 às 13:07:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 07/08/2026 às 10:30:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00131833/2026**

e o código **Z47JOY3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00309/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. nº 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF I 00207896/2026 e no Processo Judicial nº 5046935-83.2026.8.24.0090.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR à composição dos proventos da Portaria nº **00148/2020** que aposentou o servidor **LUIZ GONZAGA VENTURA**, 9,13 (nove vírgula treze) horas extras a 100% (cem por cento) e 8,3 (oito vírgula três) horas extras a 200% (duzentos por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/08/2026**.

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - Inclusão de Hora EXtra"



Código para verificação: **NGPBDG7D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 07/08/2026 às 15:53:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 07/08/2026 às 15:50:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00207896/2026** e o código **NGPBDG7D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

10/08/2026

Edição Nº. 4237

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 331/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MAYARA MARTINS, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Renato Geske.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 10 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

